

**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**DIV. A. A.**

Certifico que hoje afixei o presente  
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO  
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 23/10/2008



**Zulmira Gonçalves**

Chefe de Divisão Administrativa  
e de Atendimento

**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**EDITAL N.º 186/2008**

Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, no uso das competências e nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 91.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que por seu Despacho exarado em 23 de Outubro de 2008, sujeito a ratificação por deliberação da Câmara Municipal na próxima reunião, ao abrigo do que se dispõe no artigo 19.º, n.º 2, do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Coimbra e atendendo aos usos e costumes no âmbito da celebração do “Dia de Todos os Santos”:

1. Manter encerrado, nos termos regulamentares, o Mercado Municipal D. Pedro V no próximo dia 1 de Novembro de 2008;
2. Autorizar a venda livre de ceras e flores, entre os dias 25 de Outubro e 1 de Novembro, nos locais tradicionais abaixo indicados, excepto na Praça 8 de Maio:
  - a) Nas imediações da Igreja de Santo António dos Olivais;
  - b) Na Alameda da Conchada, em frente ao Cemitério Municipal da Conchada;
  - c) Nas zonas circundantes dos Cemitérios Paroquiais, desde que salvaguardada a circulação pedonal e automóvel e de acordo com a orientação das respectivas Juntas de Freguesia.
3. Autorizar ainda e a título excepcional a venda livre de ceras nos dias 26 de Outubro (Domingo) e 1 de Novembro (Sábado) no espaço exterior do Mercado Municipal D. Pedro V, junto ao Elevador Panorâmico e à Praça do Peixe, conforme planta anexa, uma vez que o Mercado se encontra encerrado nos dias indicados.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e nos demais lugares do uso e costume, com comunicação à Polícia de Segurança Pública, à Polícia Municipal, à Guarda Nacional Republicana, à Fiscalização Municipal e às Juntas de Freguesia.

Paços do Município de Coimbra, 23 de Outubro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal,

- Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Dr. -

LOCAL COM PERMISSÃO PARA VENDA DE CERAS NOS DIAS 30 DE OUTUBRO E 1 DE NOVEMBRO

